

Processo Seletivo de Monitoria 2025

Disciplinas: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

SOBRE CONSULTAS: SOMENTE A LEGISLAÇÃO/CÓDIGOS NÃO COMENTADOS/NÃO INTERPRETADOS/ “LEGISLAÇÃO SECA” (VADE MECUNS).

OBSERVAÇÃO:

CASO FAÇA MAIS DE UMA PROVA, POR GENTILEZA, INDICAR NO TOPO DA FOLHA DE PROVA, EM LETRA VISÍVEL, O NOME DA DISCIPLINA QUE CORRESPONDE À PROVA E ÀS RESPOSTAS QUE ESTÃO SENDO REDIGIDAS.

QUESTÃO ÚNICA) O CPC/15 trouxe como novidade a regulamentação do *amicus curiae*. Nessa linha, discorra sobre sua natureza jurídica, quem pode ser *amicus curiae*, forma de ingresso, requisitos, legitimidade recursal, sobre competência e seu papel na formação de um precedente.